



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. 1
Rub. _____

PROTOCOLO Nº	: 15124-6 / 2014
INTERESSADO	: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
ASSUNTO	: Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício 2013
RELATOR	: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira , em substituição ao Conselheiro Humberto Bosaipo

DESPACHO

Trata os autos da análise das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, relativas ao exercício de 2013.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo ao gestor e ao responsável contábil para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório de Auditoria (Doc. Digital nº 331328-2014).

Os argumentos de defesa juntamente com os documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos por meio dos Protocolos nº 186112-2014 e nº 187984-2014.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa (Doc. Digital 190609-2014) concluindo, em suma, pela manutenção de 2 (duas) das 5 (cinco) irregularidades inicialmente apontadas na conclusão do Relatório

Casa Barão de Melgaço
1953

Palácio Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7589
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. 2
Rub. _____

Preliminar de Auditoria, demonstrado na tabela a seguir:

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
Sr. José de Souza Neves	4	1, 2 e 3
Sr. Juarez da Guia Correa	5	- o -

As irregularidades mantidas encontram-se transcrita às fls. 13 e 14 do Relatório de Análise da Defesa, preservando-se a numeração original.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, relativas ao exercício de 2013 encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014.

(assinatura digital)

GILSON GREGÓRIO

Subsecretário de Controle Externo

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

MARCÍLIO ÁUREO DA COSTA RIBEIRO

Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria

